MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA R E I T O R I A

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS Fone/FAX: (55) 3226 1603



E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

RESOLUÇÃO - CONSELHO SUPERIOR Nº 15/2012

Aprova o Programa de Apoio Didático e Pedagógico aos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, em reunião Ordinária, realizada no dia 30 de março de 2012, às 9 horas, no Auditório da Reitoria, no uso de suas atribuições e de acordo com os termos da Ata nº 03/2012,

Resolve:

Art. 1º APROVAR, nos termos do Anexo desta Resolução, o Programa de Apoio Didático e Pedagógico aos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria 30 de março de 2012.

Carlos Alberto Pinto da Rosa PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

Alexandre Nunes Motta de Souza

Augusto Felipe Strieder - NC

Eva Eunice Melo Rodrigues

Crescêncio Olegário R. Medeiros ~ NC

José Aurélio Saldanha Silveira – 🗸 C

José Carlos Minuzzi

Luiz Antonio Rocha Barcellos - NC

Luiz Fernando Rosa da Costa

Luciano da Costa Barzotto

Andressa do Conto Vieira - NC

Mariane Rodrigues Volz

José Valdetar da Silva Gomes

Carlos Frizzo

Delcimar Gonçalves Borin

Roberto Trevisan

Adriano Arriel Saquet

Antônio Carlos Barum Brod



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rua Esmeralda, 430 - Faixa Nova - Camobi -97110-060 - Santa Maria - RS Fone/FAX: (55) 3217 0625 E-Mail: prensino@iffarroupilha.edu.br

PROPOSTA DO PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO AOS ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IF Farroupilha tem a missão de promover a educação profissional, científica e tecnológica, institui, com base no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, uma Política de Assistência Estudantil que tem como principal finalidade garantir a ampliação do acesso e a permanência dos estudantes junto ao instituto.

Para tanto, a Política de Assistência Estudantil do IF Farroupilha prevê ações em seis eixos, sendo um deles, relativo ao apoio didático-pedagógico, pois se compreende que, no contexto de uma instituição de ensino, a permanência do estudante está diretamente relacionada com o processo de ensino-aprendizagem, e com o desenvolvimento do estudante no decorrer desse processo.

O apoio didático-pedagógico visa identificar as dificuldades que estejam acontecendo no processo de ensino-aprendizagem, fundamentá-las e interpretá-las, tendo em vista a sua superação. Trata-se de um serviço que visa melhorar o desempenho dos estudantes no âmbito escolar.

Deste modo, é na perspectiva da permanência do estudante junto ao IF Farroupilha, e, além disso, na busca do respeito às especificidades que emergem da realidade de cada estudante, suas necessidades, suas fragilidades e potencialidades é que se entende como necessária a realização do acompanhamento dos estudantes, através da implantação de um programa de apoio didático-pedagógico realizado em turno inverso.

OBJETIVO GERAL

 Apoiar, articulado com o setor pedagógico da Instituição, ações didáticopedagógico junto aos estudantes do IF Farroupilha, tendo em vista a sua permanência no instituto e a qualificação dos processos de ensino-aprendizagem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi -97110-060 – Santa Maria – RS Fone/FAX: (55) 3217 0625 E-Mail: prensino@iffarroupilha.edu.br

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I Promover, entre os estudantes, uma reflexão crítica com relação a sua trajetória escolar, buscando identificar fragilidades e potencialidades;
- II Estabelecer e fortalecer estratégias de recuperação para os estudantes de menor rendimento;
- III Realizar acompanhamento e orientação dos estudantes no que tange aos processos de ensino-aprendizagem.

LINHAS DE AÇÃO

Tendo em vista os objetivos deste programa, o instituto estabelece as seguintes linhas de ação:

- I Oficinas temáticas, palestras e workshops relacionados ao processo de ensinoaprendizagem e/ou a temas a ele conexos;
 - II Monitoria:
 - III Trabalho com grupos;
 - IV Novas Construções de Aprendizagem;
 - V Grupos de estudo;
 - VI Outras ações de apoio didático-pedagógico.

Destaca-se que se devem privilegiar as ações de caráter coletivo.

PÚBLICO-ALVO

O Programa de Apoio didático-pedagógico abrange todos os *campi* do IF Farroupilha, sendo suas ações voltadas a todos os estudantes regularmente matriculados na Instituição, principalmente aqueles que apresentem dificuldades relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem.

METAS

- Implantar ações de apoio didático-pedagógico em todos os *campi* do IF Farroupilha, até o final do ano letivo de 2012.
 - Contribuir para a redução das taxas de retenção escolar do IF Farroupilha.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi -97110-060 – Santa Maria – RS Fone/FAX: (55) 3217 0625 E-Mail: prensino@iffarroupilha.edu.br

FONTES DE RECURSO

Os recursos para a implantação das ações voltadas ao apoio didático-pedagógico dos estudantes, devem constar no planejamento orçamentário anual dos *campi*, podendo ainda ser utilizados, conforme disponibilidade, outros recursos federais repassados a este Instituto para a execução das políticas de assistência estudantil.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Cabe a cada *campus* implantar projetos que contemplem as linhas de ação previstas neste programa, levando em consideração as especificidades da realidade local.

3